



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VII – Edição nº 0265 - www.mariopolis.pr.leg.br - Quinta-feira, 23 de novembro de 2023 - Página 1/4

Processo Administrativo nº 23/2023

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023

Com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, e com base nos documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 23/2023, **AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 6/2023**, tendo como objeto a contratação da empresa NATHAN ANDRYJAK SCARIOT 08019823913, inscrita no CNPJ nº 20.430.866/0001-40, pelo valor total de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais), para prestação de serviço de pintura da parte interna e externa do plenário e lavagem e pintura da parte superior da entrada do prédio do Legislativo Municipal de Mariópolis.

Publique-se nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Mariópolis, 22 de novembro de 2023.

Solismar Germiniani de Souza
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VII – Edição nº 0265 - www.mariopolis.pr.leg.br - Quinta-feira, 23 de novembro de 2023 - Página 2/4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 77.774.669/0001-65.

CONTRATADA: NATHAN ANDRYJAK SCARIOT 08019823913, inscrita no CNPJ sob o nº 20.430.866/0001-40.

ORIGEM DO CONTRATO: Dispensa de Licitação nº 6/2023 – Processo Administrativo nº 23/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de pintura da parte interna e externa do plenário e lavagem e pintura da parte superior da entrada do prédio do Legislativo Municipal de Mariópolis

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando-se no primeiro dia útil posterior à publicação de seu extrato, nos termos do art. 72, Parágrafo único, e art. 94, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades Legislativas – 3.3.90.39.00.00.00 (1199) – Outros serviços de terceiros – PJ – 3.3.90.39.16.00.00 (1942) – Manutenção e conservação de bens imóveis.

FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná.

Mariópolis, 23 de novembro de 2023.

Solismar Germiniani de Souza
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VII – Edição nº 0265 - www.mariopolis.pr.leg.br - Quinta-feira, 23 de novembro de 2023 - Página 3/4



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 069/2023

Fica autorizado o Vereador **SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA**, portador do CPF nº 047.172.009-77, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 527,69 (quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos)**, referente a uma diária para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, quando em viagem na cidade de Dois Vizinhos – PR para participar da 9ª Sessão Especial de Interiorização da Assembleia Itinerante que se realizará na Expovizinhos 2023 no dia 24/11/2023.

Mariópolis, 23 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
Esta despesa foi fornecida via:
Processo: _____ Contrato: _____
Modalidade: À Mensa - 01/11/2023
Certifico que os serviços foram prestados
foram entregues de acordo,
Data: 23/11/2023
Responsável: _____

IRES STECANELLA
Diretora Geral da Câmara Municipal

DEJAIR DE PAULA FERREIRA
Vice Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VII – Edição nº 0265 - www.mariopolis.pr.leg.br - Quinta-feira, 23 de novembro de 2023 - Página 4/4



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 070/2023

Fica autorizado o Vereador **ADEMIR BASSO**, portador do CPF nº 777.001.989-34, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 527,69 (quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos)**, referente a uma diária para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, quando em viagem na cidade de Dois Vizinhos – PR para participar da 9ª Sessão Especial de Interiorização da Assembleia Itinerante que se realizará na Expovizinhos 2023 no dia 24/11/2023.

Mariópolis, 23 de novembro de 2023

SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
Esta despesa foi fornecida via

Processo: _____ Contrato: _____

Modalidade: Ato Mesa - 01/2023

Certifico que os serviços foram prestados
e/ou foram entregues de acordo.

Data: 23/11/23

Responsável: _____

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mariopolis.pr.leg.br.